

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 11/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL RELATOR: Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/1/2022

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o Art. 1°, inciso IV e o artigo 1°, da Lei n° 2.955, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o pagamento de diárias e indenização de despesas, fixando seus valores.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

\$ala das Comissões, em 25 de janeiro 2022.

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. ALEX WANCURA

Prot.

01./1

Câmara Municipal

Data

Hora

Ver ARTHUR KUMPEL

Rua Sonador Salgado Filho, 235 - CEP: 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi - RS

Email: emcacequi@terra.com.br

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 11/2022

AUTOR DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 14, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

DATA: 25/1/2022

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Altera o Art. 1°, inciso IV e o artigo 1°, da Lei n° 2.955, de 28 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o pagamento de diárias e indenização de despesas, fixando seus valores.

RELATORIA: A matéria em analise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa do Senhora Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo, como objetivo aumentar os valores das diárias reduzidas bem como do ressarcimento das despesas com alimentação, visa corrigir a defasagem verificada no valor das diárias.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº 14, de 19.1.2022, está em conformidade com a Legislação Vigente.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 25 de janeiro de 2022.

Ver. DOELI VALENTE

Relato

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. CRISTIANO BETEGA

Ver WALTERNEI GOMES

Câmara Municipal

CACEQUI-RS

rot. 12- Selepas

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Cacequi -RS Email: <u>cmeacequi@terra.com.br</u>

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"